

**Lista unitária de ordenação final**

Candidatos aprovados:

- 1 — Emanuel Jorge Branco — 17,4 valores;
- 2 — António Manuel Cabeleira de Carvalho — 15,1 valores;
- 3 — Pedro Manuel Poinhas da Silva — 14,2 valores;
- 4 — António José dos Santos Azevedo — 12,9 valores;
- 5 — Franklin António Herculano Ferreira — 12,6 valores;
- 6 — Carlos Pacheco Carvalho — 12,3 valores;
- 7 — Cláudio Rafael Herculano Ferreira — 11,2 valores;
- 7 — Daniel Aguilár Magalhães Silva — 11,2 valores;
- 7 — Luís Manuel Mendes Pires — 11,2 valores;
- 8 — Abílio Fernando Martins — 10,6 valores;

Candidatos excluídos:

- 1 — José Augusto Soares — Faltou à entrevista.

A lista encontra-se também afixada nas instalações da Câmara Municipal.

Do despacho da homologação da lista da ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do n.º 3 do art. 39 da Portaria n.º 83-A/2009.

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 9 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Aires Ferreira*.

303128255

**MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS****Aviso n.º 7616/2010**

Para cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por deliberação tomada na reunião extraordinária privada realizada a 22 de Fevereiro do corrente ano, relativamente à situação dos trabalhadores do agrupamento de escolas designados para desempenharem funções de coordenação de pessoal, foram os mesmos colocados na situação de mobilidade interna intercategorias, na categoria de Encarregados Operacionais, em conformidade com os despachos emanados dos senhores directores dos agrupamentos de escolas, ratificados tecnicamente na reunião supra mencionada. As referidas mobilidades internas, produziram efeitos a partir da seguinte data. Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Despacho do Director de 19/8/2009, efeitos a partir de 6 de Agosto de 2009, trabalhadora — Maria Idalina Ferreira Pereira de Oliveira; Agrupamento Vertical General Humberto Delgado, despacho do Director de 26/08/2009, efeitos a partir de 06/08/2009, trabalhador — Fernando Santos Dias Leal Pinto, Agrupamento de Escolas Gil Pães, despacho do Director de 07/09/2009, efeitos a partir de 04/09/2009, trabalhador — Maria da Piedade Ferreira Maia de Freitas.

Os trabalhadores passaram a serem remunerados pelo nível 8, nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Paços do Concelho de Torres Novas em 6 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*

303113115

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 7617/2010**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Leandro Jorge Lourenço, Bruno Miguel Sampaio Gigante Tiago, Miguel Ângelo Mendes de Freitas, Miguel Ângelo Cardoso Palma Rios, António Jorge Ramos Barrote Morais Meira e Isabel Caldas da Costa, com a categoria de Técnico Superior Desporto — Tempo Inteiro, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 1.373,14 (mil trezentos e setenta e três euros e catorze centavos) correspondente à posição remuneratória entre o 2.ª e a 3.ª do nível remuneratório entre o 15 e 19 da tabela remuneratória única, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (actualizável mediante tabela de aumentos para a função pública), com efeitos ao dia 12 de Abril do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Março de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303109244

**Aviso n.º 7618/2010**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Miguel Ângelo Mendes de Freitas, Isabel Caldas da Costa e Ricardo Jorge Franco Lima, com a categoria de Técnico Superior Desporto — Tempo Parcial (25 horas semanais) com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 980,81 (mil trezentos e setenta e três euros e catorze centavos) correspondente à posição remuneratória entre o 2.ª e a 3.ª do nível remuneratório entre o 15 e 19 da tabela remuneratória única, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (actualizável mediante tabela de aumentos para a função pública), e de uma forma proporcional ao período normal de trabalho, de acordo com o artigo 71.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 12 de Abril do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 26 de Março de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303109317

**Aviso n.º 7619/2010**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, A Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com João Eduardo Abreu e Lima Viana e Hugo Miguel da Cruz Lima Novo, com a categoria de Técnico Superior Desporto — Tempo Parcial (25 horas semanais) com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 980,81 (mil trezentos e setenta e três euros e catorze centavos) correspondente à posição remuneratória entre o 2.ª e a 3.ª do nível remuneratório entre o 15 e 19 da tabela remuneratória única, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (actualizável mediante tabela de aumentos para a função pública), e de uma forma proporcional ao período normal de trabalho, de acordo com o artigo 71.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 12 de Abril do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 29 de Março de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303109269

**Aviso n.º 7620/2010**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, A Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Arlindo José Peixoto Miranda com a categoria de Técnico Superior Desporto — Tempo Inteiro, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 1.373,14 (mil trezentos e setenta e três euros e catorze centavos) correspondente à posição remuneratória entre o 2.ª e a 3.ª do nível remuneratório entre o 15 e 19 da tabela remuneratória única, nos termos da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro (actualizável mediante tabela de aumentos para a função pública), com efeitos ao dia 19 de Abril do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 01 de Abril de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303109196

**Aviso n.º 7621/2010**

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 1 (um) ano, celebrado ao abrigo da alínea *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigos 103.º e 104.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Maria Irene Barbosa da Costa Moreira Mesquita,